



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

Ofício 10/2025/GAB

Nova Xavantina – MT, 13 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Elias Bueno da Silva**
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Xavantina - MT

Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos, nos termos da Lei Orgânica do Município, solicitamos o vosso apoio no sentido de convocar sessão extraordinária, com a **finalidade de analisar e votar em caráter de urgência** o(s) **projeto(s) de lei(s)**, abaixo discriminado(s):

I - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1/2025** – *Altera dispositivos constantes na Lei Municipal 2.470/2022 e concede recomposição inflacionária salarial aos servidores públicos municipais efetivos, e dá outras providências;*

II - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 2/2025** – *Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.335/2021 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Nova Xavantina, e dá outras providências;*

III - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3/2025** – *Atualiza o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica e concede recomposição salarial Lei Municipal n.º 2.337/2021 que Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Salários e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Xavantina e dá outras providências;*

IV - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4/2025** – *Concede recomposição inflacionária aos aposentados e pensionistas, e dá outras providências;*

V - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 5/2025** – *Dispõe sobre a transação e o Parcelamento de débitos no Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) 2025, e dá outras providências;*

VI - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 6/2025** – *Altera dispositivos/anexos constantes na Lei nº 2629/2023, que Reestrutura o RPPS – Regime próprio de previdência social de Nova Xavantina, MT e dá outras providências.*

Atenciosamente,

João Machado Neto – João Bang
Prefeito Municipal